SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 10/2025 - PRPPI/IFAL, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

CHAMADA INTEGRADA DE MONITORAS/ES PARA A 11ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS 2025

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), por meio da Comissão Organizadora da Participação Institucional do Ifal na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas 2025, designada pela Portaria nº 0355/IFAL, de 11 de fevereiro de 2025, torna pública a presente Chamada Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão para as inscrições e a seleção de discentes monitoras/es para atuarem nas atividades do evento supracitado, a ser realizado entre os dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025 no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, no bairro de Jaraguá, em Maceió/AL.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As vagas para as/os discentes monitoras/es voluntárias/os são para participação na 11ª edição da Bienal Internacional do Livro de Alagoas, cuja temática do evento para este ano de 2025 é "**Brasil e África, ligados culturalmente nas suas raízes e ritos"**. A Bienal do Livro é um evento literário com acesso gratuito e sem fins lucrativos, constituído de atrações voltadas para os mais diversos públicos, a promover o acesso à leitura e à cultura em suas mais variadas possibilidades. Sua estrutura é composta de feira de livros, lançamentos de novos títulos, oficinas, palestras, rodas de conversa, espetáculos de música, dança, teatro e outras expressões artísticas, contação de histórias, bate-papos com autores/as convidados/as, espaços de convivência e alimentação.

A 11ª Bienal acontecerá entre os dias 31 de Outubro a 09 de novembro de 2025, em Maceió, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado na Rua Celso Piatti, 280-372, no bairro do Jaraguá, no horário das 10h às 22h. As atividades de monitoria voluntária na 11ª Bienal 2025 poderão ser aproveitadas para a **curricularização da extensão** no histórico acadêmico de discentes de nível superior. Para a validação, a/o) monitor/a deverá apresentar o certificado de participação e o relatório final de atividades à sua Coordenação de Curso, que fará a análise e o

registro das horas, considerando o **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**, com um limite de até **30 horas** a serem validadas.

2. CRONOGRAMA

2.1 O cronograma deste edital obedecerá ao disposto no quadro 1.

Quadro 1: Cronograma do processo seletivo do Edital nº 10/2025 PRPPI/IFAL

Atividade	Data
Publicação do Edital	28/08/2025
Inscrições, por meio do formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/P1C9NBRSSm7jTJo3A	28/08 a 25/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	02/10/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar, , por meio do formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/P1C9NBRSSm7jTJo3A	03 a 06/10/2025
Divulgação do resultado final, após avaliação dos recursos	09/10/2025
Reunião Geral *online* de orientação às/aos monitoras/es selecionadas/os, por meio do link: bit.ly/Dedo-de-Prosa	14/10/2025 (às 18h30)
Início das atividades de monitoria no evento	31/10/2025
Entrega do Relatório Final, por meio do formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/P1C9NBRSSm7jTJo3A	21/11/2025

3. INSCRIÇÃO

3.1 **Todo processo de inscrição é de inteira responsabilidade das/os candidatas/os**, por meio do formulário disponibilizado no seguinte link: https://forms.gle/P1C9NBRSSm7jTJo3A.

3.2 Requisitos mínimos para Inscrição:

a) Ser estudante regularmente matriculado(a) no Ifal, em qualquer um dos campi;

b) Ser maior de 18 anos ou menor com autorização dos responsáveis legais;

c) Ter disponibilidade de horário para cumprir a escala proposta pela comissão organizadora da Bienal do Livro, que podem ser coincidentes com o turno em que esteja matriculada/o, durante o mês de execução das atividades;

d) Ter condições de mobilidade para estar presente nos dias e horários estabelecidos pela escala de atividades proposta pela comissão organizadora da Bienal do Livro;

e) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0. Essa exigência não se aplica a estudantes do primeiro ano de curso;

f) Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária total de 30 horas nas atividades de monitoria, a serem realizadas ao longo dos 10 dias de evento (seguidos ou alternados).

3.3 Documentação exigida para inscrição:

a) Cópia do documento de identidade (RG, frente e verso);
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do comprovante de residência;
d) Histórico ou boletim escolar, que apresente o coeficiente de rendimento;
e) Documentos comprobatórios da experiência em eventos e/ou como voluntária/o;
f) Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do Anexo I;
g) Termo de Compromisso, conforme modelo do Anexo II.

3.4 Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou cuja documentação esteja incompleta.

3.5 A/o monitora/o deverá iniciar as atividades conforme o cronograma que será disponibilizado pela comissão interna da Bienal do Livro no seguinte endereço eletrônico do Ifal: <https://cutt.ly/EditaisPRPPI>.

3.6 Serão atribuições da/o monitor/a:

a) Recepcionar estudantes das escolas que visitam o evento, por meio do agendamento prévio;

b) Integrar-se nas atividades das subcomissões apresentadas pela Comissão Organizadora;

3.7 As/os monitoras/es aprovadas/os e selecionados/as serão convocados/as pela Comissão

Organizadora para uma Reunião Geral do evento, em local e data disponibilizados no Quadro 1.

a) Além da Reunião Geral, a Comissão Organizadora Interna do Ifal intermediará a realização dos Treinamentos Específicos em conjunto com as variadas comissões do evento, para melhor entendimento sobre a participação de cada da/o monitor/a;

b) Sempre que possível, cada comissão deverá dispor de 2 (dois) horários alternativos para os treinamentos, dando a possibilidade de todas/os as/os aprovadas/os/selecionadas/os participarem;

c) As/os monitoras/os serão convocadas/os com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e o não comparecimento aos treinamentos designados, sem devida justificativa, gerará o desligamento automático da seleção da monitoria;

d) A participação da/o monitora/o em todos os treinamentos é de caráter obrigatório.

3.8 Serão aplicados os seguintes critérios de pontuação apresentados no quadro 2.

Quadro 2: Critérios e pontuação para seleção de estudantes para atuarem como monitoras/es do processo seletivo do Edital nº 10/2025 PRPPI/IFAL

ORDEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1.	Experiência em eventos	1 ponto por evento com comprovação
2.	Experiência como voluntária/o	1 ponto por voluntariado com comprovação

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição no processo seletivo implica que a/o candidata/o declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com os termos do Edital nº 10/2025 – PRPPI/IFAL.

4.2. O/A candidato/a que apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar meios ilícitos ou descumprir as normas deste certame será imediatamente eliminada/o, sem

prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3. A nota final será a soma das pontuações obtidas conforme cada critério de avaliação, que serão atribuídas pela Comissão de Avaliação.

4.4. Como critério de desempate, será considerada a idade da/o candidata/o, priorizando-se a/o de idade mais avançada.

4.5. O resultado final será publicado e disponibilizado no seguinte endereço eletrônico do Ifal: cutt.ly/EditaisPRPPI.

4.6. Todos os anexos do edital mencionados, incluindo o Anexo III para o relatório final, estão disponíveis na página de editais da PRPPI, no mesmo link acima.

4.7. Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser solicitados por meio do endereço eletrônico: apoio.pesquisa@ifal.edu.br.

4.8. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste edital, novas notificações serão expedidas e passarão a constituir parte integrante deste certame.

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Interna do Ifal, em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI).

4.10. A/O monitor/a deverá submeter o relatório final das atividades, seguindo o modelo do Anexo III do edital, por meio do formulário indicado no Quadro 1, no prazo de até 10 dias úteis após o encerramento do evento.

Maceió, 28 de Agosto de 2025.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Ifal

Emitido em 28/08/2025

MINUTA Nº 583/2025 - PRPPI-COPP (11.01.04.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 10:11)
EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REIT-PRPPI (11.01.04)
Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/documentos/ informando seu número: **583**, ano: **2025**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **d59ea90ba9**